



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 208/GR/UFGS/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2024 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2024, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFGS - 2024/1.

**1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL**

**1.1 Campus Cerro Largo**

**I - BHCap Unidade: 201 horas**

**II - Saldo BHCap: 141 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Paulo Roberto Hendges	23205.006866/2023-28	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	21/03/2025
Sueli Maria Florczak Almeida	23205.004620/2023-11	Mestrado em Ensino de Ciências	12	20/03/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12	17/03/2026
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	08	08	-*

\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

**1.2 Campus Chapecó**

**I - BHCap Unidade: 234 horas**

**II - Saldo BHCap: 179 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Caroline Zarzeka	23205.101913/2021-84	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	04/03/2025
Naiara Letícia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	06	03/08/2026
Rangel Morrissey Mantelli	23205.026404/2023-27	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do curso no semestre 2024/2

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2024. Considerando a concessão de horas para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

servidora neste semestre de 40% de sua jornada de trabalho semanal e considerando a publicação da PORTARIA DE PESSOAL Nº 203/GR/UFGS/2024, um novo Plano de Trabalho deverá ser pactuado no processo.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	Deferido*	12	12	-**
Daniele Rohr***	23205.003863/2024-13	Graduação em Ciência da Computação	Deferido	09	09	Calendário letivo do curso no semestre 2027/1

\* Recurso deferido.

\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

\*\*\* Servidora com jornada reduzida de trabalho.

**1.3 Campus Erechim**

**I - BHCap Unidade: 241 horas**

**II - Saldo BHCap: 85 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Camila Brustolin	23205.004758/2023-11	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	16*	28/02/2025
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	23205.022370/2023-00	Mestrado Profissional em Educação	12	13/08/2025
Cristiana Paula Giroto	23205.022336/2023-27	Mestrado em Educação	16*	31/07/2025
Daniel Luciano Alegre Rodrigues	23205.004523/2023-29	Graduação em Direito	10	Calendário letivo do curso no semestre 2024/1
Juliana Della Flora	23205.022334/2023-38	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Salete Teresinha Tartari	23205.023483/2022-33	Mestrado Profissional em Educação	12	14/08/2024
Sheila Marques Duarte Bassoli	23205.023567/2022-77	Mestrado Profissional em Educação	12	14/08/2024
Tatiane Marmentini	23205.022339/2023-61	Mestrado Profissional em Educação	12	13/08/2025
Veronica Da Silva Salvador	23205.022250/2023-02	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2024

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Flavia Bernardo Chagas	23205.003536/2024-61	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	08	08	19/03/2028
Rodrigo Jose Tonin	23205.004031/2024-14	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	12*	19/03/2028
Sonia Venturin**	23205.003975/2024-74	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido	12	12	14/08/2024
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.003886/2024-28	Doutorado em Letras	Deferido	10	10***	05/03/2028

\* O quadro de horário das aulas apresentado não permite a análise do choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

\*\* Servidora em Afastamento para capacitação conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 324/GR/UFFRS/2023, a concessão de horas só poderá ser usufruída após o término do afastamento.

\*\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFFRS/2024.

#### 1.4 Campus Laranjeiras do Sul

I - BHCap Unidade: 192 horas

II - Saldo do BHCap: 46 horas

##### a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	06/03/2027
Marcelo Grassi	23205.020825/2023-44	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	08	13/08/2025
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16*	08/03/2026
Silvana da Costa	23205.027935/2022-56	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	12	14/08/2024
Silvania Scopel De Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	16*	03/04/2025
Silvia Dovadoni	23205.022234/2023-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	08	13/08/2025

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFFRS/2024.

##### b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Eleane Aparecida de Matos Araujo	23205.004449/2024-21	Doutorado em Administração	Deferido	16	16*	31/03/2028
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	Deferido**	16	16*	***
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Deferido	10	10	08/02/2026
Gerusa Pilati	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	Deferido**	12	12	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	Deferido	16	16*	31/03/2028

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFFRS/2024.

\*\* Recurso deferido.

\*\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

#### 1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 88 horas

II - Saldo BHCap: 36 horas

##### a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.022048/2023-72	Mestrado em Educação	12	27/06/2025
Camila Chiodi Agostini	23205.022094/2023-71	Doutorado em Educação	12	08/07/2024
Lucineia Giacomelli Koraleski	23205.022947/2022-94	Mestrado Profissional em Educação	16*	17/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 41/GR/UFGS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Mateus de Queiroz	23205.004206/2024-93	Graduação em Direito	Deferido	12	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2

**1.6 Campus Realeza**

**I - BHCap Unidade: 196 horas**

**II - Saldo BHCap: 72 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Giuliano Kluch	23205.023474/2022-42	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16*	14/08/2024
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Jeverson Luiz Cattani	23205.004550/2023-00	Mestrado em Educação	16*	22/02/2025
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	16*	05/03/2027

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 41/GR/UFGS/2024.

**b) Ingressos na concessão de horas**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Adriano Favero	23205.004193/2024-52	Doutorado em Biociências e Saúde	Deferido*	16	16**	-***
Carlos Eduardo Cereto	23205.004230/2024-22	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido	16	16**	02/03/2025
Edi Kava Kailer	23205.004247/2024-80	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	Deferido	16	16****	19/03/2026
Fernanda Gabriel da Silva	23205.002467/2024-79	Mestrado em Desenvolvimento Regional	Deferido	16	16**	04/03/2026

\* Recurso deferido.

\*\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 41/GR/UFGS/2024.

\*\*\* Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, conseqüentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

\*\*\*\* Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 41/GR/UFGS/2024.

**1.7 Reitoria**

**I - BHCap Unidade: 705 horas**

**II - Saldo BHCap: 485 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior**

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Aline Lanzarin	23205.100690/2022-19	Mestrado em Direito	12	25/03/2024
Claudio Luiz Pompermaier	23205.100659/2022-88	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	20/03/2024
Diego Palmeira Rodrigues	23205.022161/2023-58	Pós-doutorado em Educação	16*	31/07/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Fabiano Gnoato	23205.004255/2023-45	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	02/08/2024
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	13/08/2025
Lidiane Marcante	23205.022229/2023-07	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12	02/08/2024
Matheus Todescatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/03/2025
Renata Scalsavara	23205.023143/2022-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	09/08/2024
Rosileia Lucia Nierotka	23205.023308/2022-46	Graduação em Pedagogia	08	Calendário letivo do curso no semestre 2025/2
Tatiana Gritti	23205.030244/2023-11	Doutorado em Letras	16*	01/10/2027
Volnei Darino Pol	23205.100675/2022-71	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	16*	14/04/2024
Wellington Tischer	23205.022203/2023-51	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	12	Calendário letivo do curso no semestre 2025/1

\* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 41/GR/UFRS/2024.

#### b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	20/03/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12	21/03/2028
Flavio Humberto Testa	23205.004061/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	16	12*	09/08/2025
Gildomar Leonel Wildner	23205.003988/2024-43	Graduação em Ciências Contábeis	Deferido	12	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/2

\* Documentos da alínea “b” do inciso IV do item 8.3.1 do EDITAL Nº 41/GR/UFRS/2024 não foram apresentados, isso impossibilitou a análise do choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O servidor em Permanência sem alteração de horas, e que tiver “horas semanais deferidas”, não necessita fazer nova pactuação e nem inserir novamente o despacho das chefias, esta etapa do cronograma é dispensada para o servidor sem alteração de horas.

**2.1.1** São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).

**2.2** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo e tomarem nota da(s) análise(s) efetuada(s) pelo Comitê, pois pode haver observações importantes, bem como, orientações para ajustes necessários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.3** O servidor que solicitou Permanência com alteração (ampliação) de horas ou que solicitou Ingresso na concessão de horas, e que tiver “horas semanais com parecer favorável”, publicadas neste Edital, terá o seu processo devolvido para a fila em que esse foi aberto, devendo o servidor incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no período de 18/03/2024 a 20/03/2024, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar/enviar o processo para a fila da sua chefia imediata até o dia 20/03/2024.

**2.4** As chefias, imediata e superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), terão do dia 18/03/2024 a 27/03/2024 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme as seguintes orientações deste Edital.

**2.4.1** A análise do processo deverá ser efetuada conjuntamente pela chefia imediata e chefia superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), devendo emitir manifestação, homologando ou não a concessão de horas, preencher com as horas concedidas, ambos deverão assinar o mesmo Despacho das Chefias Pleduca (F9785).

**2.4.1.1** Fica a critério das chefias a opção de inclusão do Despacho das Chefias Pleduca (F9785) de forma individual, ou seja, tanto pela chefia imediata quanto pela chefia superior.

**2.4.2** As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; o interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

**2.4.3** Após a inclusão e assinatura das chefias no Despacho das Chefias Pleduca (F9785), o processo deverá ser enviado para a fila do Cople até o dia 27/03/2024.

**2.5** Para fins de controle interno, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SIPAC - Mesa Virtual.

**2.6** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

**2.7** Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

**2.7.1** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação ou especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

**2.7.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

**2.8** O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.8.1** A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.
- 2.9** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.10** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.11** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.12** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.13** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.
- 2.14** É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 15 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor